

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Aviso n.º 3915/2016**

Por despacho exarado, a 26 fevereiro de 2016, pelo Magnífico Reitor, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, nos termos do disposto no n.º 9, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, foi designada, em comissão de serviço, conforme proposto pelo júri do procedimento concursal, publicado através do Aviso n.º 14927/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 21 de dezembro de 2015, a Licenciada Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, Especialista de Informática, Nível 2 Grau 1 da Carreira de Especialista de Informática do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., para titular, a partir de 1 de março de 2016, o cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão, da Divisão de Compras e Logística dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, por possuir a competência técnica, a experiência profissional e o perfil exigido para o exercício do referido cargo.

2016-03-15. — A Administradora, *Regina Helena Lopes Dias Bento*.

ANEXO**Nota Curricular****Dados pessoais:**

Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga
Nascida em 14 de setembro de 1983
Natural da freguesia e concelho de Fafe, distrito de Braga

Formação Académica e Profissional:

2012/2014 — Curso de Especialização em Administração Hospitalar pela Escola Nacional de Saúde Pública, Universidade Nova de Lisboa;
2008/2009 — Pós-Graduação em Gestão e Administração Hospitalar pela Associação Portuguesa de Bioética com a colaboração científica do Serviço de Bioética e Ética Médica da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto e com a colaboração técnica da Golden Whell Consulting;
2006/2008 — Frequência do Ano Curricular do Mestrado em Gestão da Informação pela Universidade de Aveiro;
2001/2005 — Licenciatura em Novas Tecnologias da Comunicação pela Universidade de Aveiro.

Formação Complementar:

09 a 11/12 de 2013 — Curso de Gestão Financeira Para Não Financeiros;
05/12/2013 — Curso de SIADAP Regime Geral — Avaliados;
09 a 30/05 de 2012 — Programa de Formação Modular Certificada — FORACÇÃO — Em Gestão Económica de Stocks pela Associação Comercial e Industrial de Coimbra;
08/05/2007 — Curso de Formação da aplicação Alert Data Warehouse P1 — ADW P1 pelo Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde — IGF;
16 a 25/10 de 2006 — Curso de Formação Para Jovens Estagiários — FORJOV 18.º pelo Instituto Nacional de Administração (INA).

Funções e cargos ocupados:

2011 a 02/2016 — Gestão e Coordenação Logística — Armazém Central da Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC);
2006 a 2011 — Assessoria Especializada em Informação e Comunicação — ARSC.

209440318

Despacho n.º 4149/2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram intro-

duzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, homologo a alteração, com efeitos a partir do ano letivo de 2015/2016, relativa à estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Educação Ambiental, procedendo-se, em anexo, à sua republicação.

A criação deste ciclo de estudos está publicada no Despacho n.º 16103-H/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 24 de julho) e a sua primeira alteração no Despacho n.º 2978/2011 (*Diário da República*, 2.ª série, N.º 29, de 10 de fevereiro).

A presente alteração é consequência do processo de avaliação e acreditação realizado pela Agência de Avaliação e de Acreditação do Ensino Superior (processo ACEF/1314/2015) e foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, que a registou com o número R/A — EF 277/2011/AL01, em 24/08/2015.

14 de março de 2016. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Educação.

2 — Curso: Educação Ambiental.

3 — Grau ou diploma: Licenciado.

4 — Área científica predominante do curso: Ciências da Natureza.

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

6 — Duração normal do curso: 3 anos — 6 semestres.

7 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Artes Visuais	AV	7	
Ciências da Educação	CE	36,5	
Ciências da Natureza	CN	63,5	
Ciências Sociais	CS	17	
Educação Física	EF	5	
Expressão Dramática e Teatro	EDT	4	
Gestão e Administração	GA	4	
Língua e Literatura Portuguesa	LLP	11	
Línguas Estrangeiras	LE	5	
Matemática	Mat	9	
Música	Mús	3	
Psicologia	PSI	5	
Tecnologias e Informação e Comunicação	TIC	10	
Total		180	

9 — Observações:

O curso foi avaliado e acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação de Ensino Superior (cf., Processo ACEF/1314/24577).

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Bragança**Escola Superior de Educação****Curso: Educação Ambiental****Grau: Licenciado****Área Científica Predominante do curso****1.º Ano****QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Biologia Geral	CN	A	270	TP: 63; PL: 36; OT: 18	10	
Elementos de Física e Química	CN	A	270	TP: 63; PL: 36; OT: 18	10	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Geologia	CN	A	270	TP: 54; PL: 27; TC: 18; OT: 18	10	
Psicologia Social	Psi	S1	135	TP: 36; OT: 18	5	
Fundamentos da Educação Ambiental	CE/CN*	S1	135	TP: 63; OT: 9	5	
Matemática Geral	Mat	S1	135	TP: 45; OT: 9	5	
Património Artístico	CS/Mús*	S2	162	TP: 54; OT: 18	6	
Língua Estrangeira — Inglês	LE	S2	135	TP: 45; OT: 9	5	
TIC em Educação Ambiental	TIC	S2	108	TP: 36; OT: 9	4	

* Distribuição equitativa dos créditos pelas áreas científicas.

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Biodiversidade	CN	A	216	TP: 54; PL: 18; OT: 18	8	
Observação e Representação do Meio Local	CN	S1	162	TP: 54; OT: 18	6	
Educação em Contextos Informais	CE	S1	135	TP: 45; OT: 9	5	
Língua Portuguesa	LLP	S1	189	TP: 63; OT: 18	7	
Estatística	Mat	S1	108	TP: 36; OT: 9	4	
Antropologia Geral	CS	S1	108	TP: 36; OT: 9	4	
História Regional e Local	CS	S2	162	TP: 54; OT: 18	6	
Ecologia	CN	S2	162	TP: 54; OT: 18	6	
Literatura e Cultura Tradicionais	LLP	S2	108	TP: 36; OT: 9	4	
Qualidade de Ambiente	CN	S2	162	TP: 45; PL: 18; OT: 9	6	
Animação Ludo-Expressiva	EDT	S2	108	TP: 27; OT: 18	4	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Produção e Distribuição Multimédia	TIC	S1	162	TP: 27; PL: 27; OT: 18	6	
Design de Comunicação Visual	AV	S1	189	TP: 63; OT: 18	7	
Educação, Saúde e Ambiente	CE	S2	162	TP: 54; OT: 18	6	
Pedestrianismo	EF	S1	135	TP: 6; TC: 48	5	
Turismo e Ambiente	CS	S1	108	TP: 27; OT: 18	4	
Empreendedorismo e Gestão de Projetos em Educação Ambiental	GA	S1	108	TP: 36; OT: 9	4	
Metodologias de Educação Ambiental	CE	S1	108	TP: 36; OT: 9	4	
Seminário de Apoio	CE	S2	108	TP: 36; OT: 9	4	
Estágio	CE/CN*	S2	540	E: 218; OT: 18	20	

* A distribuição dos créditos é a seguinte: CE com 15; CN com 5.

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.